

135.	Oriente
136.	Osasco
137.	Oscar Bressane
138.	Osvaldo Cruz
139.	Ourinhos
140.	Pacaembu
141.	Palmital
142.	Panorama
143.	Paraguacu Paulista
144.	Parapuã
145.	Pedrinhas Paulista
146.	Pedreira
147.	Penápolis
148.	Pereira Barreto
149.	Peruibe
150.	Piacatu
151.	Piquerobi
152.	Piracicaba
153.	Pirapora do Bom Jesus
154.	Pirassununga
155.	Platina
156.	Poá
157.	Pompéia
158.	Pracinha
159.	Presidente Venceslau
160.	Queiroz
161.	Quintana
162.	Rafard
163.	Ribeirão dos Índios
164.	Ribeirão do Sul
165.	Rinópolis
166.	Rio Claro
167.	Rio das Pedras
168.	Rubiácea
169.	Sagres
170.	Salmorão
171.	Saltinho
172.	Salto Grande
173.	Santa Bárbara D'Oeste
174.	Santa Cruz da Conceição
175.	Santa Cruz do Rio Pardo

176.	Santa Ernestina
177.	Santa Gertrudes
178.	Santa Isabel
179.	Santa Maria da Serra
180.	Santa Mercedes
181.	Santana de Parnaíba
182.	Santo Anastácio
183.	Santo André
184.	Santo Antonio da Posse
185.	Santo Antônio do Aracanguá
186.	Santópolis do Aguapeí
187.	São João do Pau D'Alho
188.	São Manuel
189.	São Pedro
190.	São Pedro do Turvo
191.	Severínia
192.	Sud Mennucci
193.	Suzanópolis
194.	Taiacu
195.	Taiuva
196.	Taquaral
197.	Tarumã
198.	Terra Roxa
199.	Timburi
200.	Torrinha
201.	Tupã
202.	Turiuba
203.	Ubirajara
204.	Uru
205.	Valinhos
206.	Valparaíso
207.	Vargem Grande Paulista
208.	Vera Cruz
209.	Vinhedo
210.	Viradouro
211.	Vista Alegre do Alto

9. Credenciamento de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
9.1 CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial tipo II - Município de Indaiatuba - CNPJ 447336080001-09 - CNES 5530083 - Gestão Municipal

## 10. Credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO
Bauru	Laranjal Paulista	Antecipação de recurso para CEO I
Campinas	Vinhedo	Antecipação de recurso para CEO I
Campinas	Indaiatuba	Laboratório Regional de Prótese Dentária
Piracicaba	Santa Gertrudes	Antecipação de recurso para CEO I

## 11. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF

DRS	MUNICÍPIO	Nº. Equipes	Nº. ACS	QLF	REQLF	DESQLF
Grande São Paulo	Diadema	600	100		x	
Araraquara	Ibitinga	2	12		x	-
Bauru	Itatinga	0	30	x		
	Cerqueira César	5	27		x	
Ribeirão Preto	Guariba	1	78		x	
<b>TOTAL</b>		<b>608</b>	<b>247</b>			

## 12. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PACS/PSF - Equipes de Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	Equipes de Saúde Bucal		TOTAL
		MOD-I	MOD-II	
GRANDE SÃO PAULO	Diadema	56	22	78
BAURU	Porangaba	2		2
	Cerqueira César	2		2
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>22</b>	<b>82</b>

## 13. Credenciamento de Leitos de UTI

**13.1 Ampliação de 16 para 31 leitos de UTI Adulto – Tipo II – Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – CNPJ 50.944.198/0001-30 – CNES 2786435 – Município de Jundiá – Gestão Municipal. O impacto financeiro será assumido pelo Gestor Municipal.**

**14. Credenciamento para realização de procedimento cirúrgico de Laqueadura e Vasectomia do Hospital Municipal Ermelino Matarazzo – Alípio Correa Neto – CNPJ 46.392.148/0026-78 – CNES 2082829. Não gera impacto financeiro.**

## 15. Pró Santas-Casas 2 - Aprovação de instituições indicadas pelos respectivos CGR para o recebimento do Incentivo

SANTA CASA CERQUEIRA CÉSAR R\$ 48.100,00 / SOCIEDADE BENEFICIENTE PIRAJU R\$ 72.857,00
SANTA CASA JAÚ R\$ 200.000,00
SANTA CASA CAFELÂNDIA R\$ 100.000,00
HOSPITAL LARANJAL PAULISTA R\$ 80.000,00 / HOSPITAL SOROCABANA R\$ 120.000,00
SANTA CASA COSMÓPOLIS R\$ 415.000,00
SANTA CASA LIMEIRA R\$ 200.000,00
SANTA CASA RIO CLARO R\$ 200.000,00
SANTA CASA JUQUEIRÓPOLIS R\$ 50.000,00 / SANTA CASA TUPI PAULISTA R\$ 50.000,00
SANTA CASA MARTINÓPOLIS R\$ 20.000,00 / SANTA CASA PRESIDENTE PRUDENTE R\$ 180.000,00
HOSPITAL MATERNIDADE RANCHARIA R\$ 30.000,00
SANTA CASA PRESIDENTE EPITÁCIO R\$ 100.000,00
SANTA CASA DE MOGI MIRIM R\$ 100.000,00 / SANTA CASA MOGI GUAÇÚ R\$ 100.000,00
SANTA CASA ANGATUBA - R\$ 90.000,00 / CAPÃO BONITO R\$ 135.000,00 / SANTA CASA TATUÍ R\$ 225.000,00
SANTA CASA APIAI - R\$ 40.000,00 / SANTA CASA ITAPEVA - R\$ 160.000,00

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portaria CRH - 4, de 20-5-2008

O Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da alínea "e", inciso III do artigo 36 do Decreto nº. 52.833, de 24 de março de 2008 expediu a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa os funcionários/servidores abaixo citados, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAF/G-11, de 08/04/2008, para exercerem a função de Administrador Local, nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico [www.folhadepagamento.sp.gov.br](http://www.folhadepagamento.sp.gov.br).

Coordenadoria de Serviços de Saúde  
Instituto "Dante Pazzanese", de Cardiologia, FELIPE LEITE DA SILVA, RG 30.600.395-8, Oficial Administrativo;  
Hospital Regional do Vale do Ribeira, em Pariqueira-Açu, DIONE ZANELLA DE ALMEIDA, RG15.197.060, Atendente;  
Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", SORAYA ROSA DE MORAES, RG20.140.608-1, Oficial Administrativo e ANTONIA DE CASSIA SILVA GUIZZARDI, RG18.193.369-X, Oficial Administrativo;

Conjunto Hospitalar de Sorocaba, MARIA LUCIA COCONE-SI CHAVES, RG 9.633.434, Oficial Administrativo;  
Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, MARISA FREIRE MARTINEZ, RG 15445600-7, Oficial Administrativo e RICARDO ANDRE CARDOSO, RG 22684816-4, Oficial Administrativo;  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
Sede da Coordenadoria, ELIZABETE PEREIRA NASCIMENTO, RG 19.119.110, Oficial Administrativo.

DRS X - Piracicaba, ROSA MARIA GABRIEL DE SOUZA, RG 8927173, Oficial Administrativo;  
DRS VII - Campinas, MARIA ELI ALONÇO BERTON, RG 9807008, Oficial Administrativo;  
Artigo 2º - o Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º da Portaria CAF/G-11, de 08/04/2008, publicada no D.O. de 11/04/2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria do Coordenador, de 20/05/2008

**Tornando Sem Efeito** a Portaria CRH nº. 02 DE 09, publicada a 10-05-2008, na parte referente à designação de MARIA MARTA DO NASCIMENTO, RG 7.144.605, Oficial Administrativo, do DRS IX - Marília, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

**Transferindo:**  
nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78:

para a(o) Núcleo Programático de Moléstias Infecto-Contagiosas, do Ambulatório Regional de Especialidades "Dr. René Rachou" de Taubaté, do DRS XVII - Taubaté, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE, do SOC-I, Referência 9, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência da(o) exoneração de Raquel Galvão Gomes da Silva ( D.O. 24/4/2001 ). Proc. 001/0224/001.780/2007;

para a(o) Grupo de Vigilância Sanitária II - Capital, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE I, do SOC-I, Referência 8, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Grupo de Vigilância Sanitária III - Capital, do referido Centro de Vigilância, vago em decorrência da(o) exoneração de Sandra Silva de Oliveira ( D.O. 3/3/2007 ). Proc. 001/0002/000299/07;

a partir de 1/4/2008 para a(o) Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira", em Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, do SOC-I, Referência 18, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência da(o) exoneração de Eliza Lumiko Kitahara ( D.O. 17/7/2007 ). Proc. 001/0251/000.106/2008;

a partir de 11/02/2008 para a(o) Núcleo de Expediente de Pessoal, do Centro de Recursos Humanos, da Sede, do DRS I - Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, o cargo de DIRETOR DE SERVIÇO, do SOC-I, Referência 16, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência da(o) exoneração de Angela Emiko Nishimori ( D.O. 05/04/97 ). Proc. 001/0201/000.524/2008

### Despacho do Coordenador, de 20.05.2008

Prorrogando, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos para as unidades abaixo pertencentes a Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, das seguintes classes: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL - CEDEME  
Auxiliar de Serviços de Saúde - I.E. nº 03/2006  
Médico (Especialidade: Clínica Médica) - I. E. nº 04/2006  
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA  
Auxiliar de Enfermagem - I.E. nº 01/2006  
Médico (Especialidade: Clínica Médica) - I. E. nº 02/2006

**Tornando Sem Efeito** o Edital de Abertura de Inscrição nº 08/2005, bem como a Instrução Especial nº 08/2005, publicados no Diário Oficial do Estado de 17/12/2005 - página 85, referentes ao concurso público para provimento de cargos da classe de Médico (Especialidades: Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Torácica, para o Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a inexistência de candidatos inscritos.

### Retificação do D.O. de 15/5/2008

Na Portaria do Coordenador de 14, na parte em que transferiu o cargo vago de Diretor Técnico de Serviço de Saúde, ..., para a CRH, da ASSS, vago em decorrência da exoneração de Rosângela Elaine Mineo Biagolini, (D.O. 8/3/96), inclua-se: a partir de 22/4/2008.

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

### Despacho da Coordenadora, de 20/05/2008

Documento: 001/0700/000.802/2008  
Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças  
Assunto: Contr.Serv. De Fornecimento de Alimentação  
Autorizo, a presente despesa nos termos do Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 alterada pela Lei Federal n. 8.883/94 e Decreto Estadual n. 35.946 de 30/10/92 e Resolução SS n. 140 de 15/10/97 para a contratação de serviços de fornecimento de alimentação para a Reunião Mensal da Diretoria do Centro de Vigilância Epidemiológica com os Grupos de Vigilância Epidemiológicas Regionais, a realizar-se no dia 28/05/2008, através da Ata de Registro de Preço n. 101-01/2008, no valor de R\$ 728,40 a empresa Buffet Bellita Ltda.  
Processo Nº: 001.0706.000.251/2008  
Interessado: Instituto Lauro de Souza Lima

Assunto: Contratação de empresa .para serviços de manutenção em pipetas Gilson necessários ao Lab. De Imunologia e Patologia do Instituto.

Ratifico, a "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do disposto no Artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas modificações posteriores, o ato de fls.23, que declarou "Inexigível de Licitação" considerando-se a inviabilidade de competição, com fundamento no "Caput", do artigo 25 da mesma legislação, para contratação de empresa .para serviços de manutenção em pipetas "Gilson" necessários ao Laboratório. De Imunologia e Patologia do Instituto no valor total de R\$ 3.284,06 , por intermédio da empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, representante exclusiva da empresa Gilson S.A.S.-Bel - França, destinados ao uso no Laboratório de Imunologia e Patologia do Instituto Lauro de Souza Lima.

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Comunicado CVS - 75/2008 - GT Medicamentos/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 012873/2008, referente ao laudo e ata de análise fiscal em amostra única emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/Santa Catarina, do lote 070643, DV: 07/2009, do produto TRENTOFIL (Pentoxilina 400mg) comprimido, fabricado por UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda, situada na rua do Cruzeiro, 374, V.Duzzi, São Bernardo do Campo/SP, com resultado insatisfatório no ensaio aspecto,determina:

proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;  
recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão; a interdição pelos GVS's/CCD/SES onde forem encontrados; O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

### Extratos de Contrato

Contratante: Centro de Vigilância Sanitária  
3º Termo Aditivo  
Processo N.º 001/0002/000.240/05  
Contratante: Centro de Vigilância Sanitária  
Contratada: Cnc - Central Nacional de Cópias.  
Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia  
Assinatura do Contrato: 22/05/2006  
Cláusula Terceira:  
O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais um ano, a contar de 22/05/2008.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditamentos.

1º Termo Aditivo  
Processo N.º 001/0002/000.161/2005  
Contratante: Centro de Vigilância Sanitária  
Contratada: Rca Produtos e Serviços Ltda  
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial  
Assinatura do Contrato: 21/11/2005  
Cláusula Terceira:  
O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a contar de 21/05/2008.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditamentos.

## GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA X- OSASCO

Despachos do Diretor Técnico de Divisão de Saúde, de 19/05/2008  
Área: Produtos para Saúde, Cosméticos, Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários  
Alteração na Licença Funcionamento de Empresa de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Nome da empresa: COLBRAS INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.413.925/0001-64  
Processo Nº 001-0700-726-000071/2008  
Atividade: fabricar, armazenar, importar para distribuir, importar para uso próprio e exportar  
Classe: cosméticos  
Alteração Solicitada: mudança de Responsável Legal  
Responsável Legal: Marco Javier Triana Valência - CPF: 232.819.598-90

Responsável Técnico: Thiago Garcia Hinuy - CRF: 34.591  
Endereço: Estrada dos Estudantes, nº 349 - Rio Cotia - Cotia/SP CEP: 06.707-050  
Telefone (11) 3405-5858 - FAX 3405-5854  
Alteração na Licença Funcionamento de Empresa de fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano  
Nome da empresa: COLBRAS INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.413.925/0001-64  
Processo Nº 001-0700-726-000072/2008  
Atividade: fabricar, transportar, expedir,armazenar, embalar, distribuir, importar para distribuir, importar para uso próprio e exportar  
Classe: medicamentos e insumos farmacêuticos  
Alteração Solicitada: mudança de Responsável Legal  
Responsável Legal: Marco Javier Triana Valência - CPF: 232.819.598-90  
Responsável Técnico: Verônica Farias Rabelo - CRF: 30.799  
Endereço: Estrada dos Estudantes, nº 349 - Rio Cotia - Cotia/SP CEP: 06.707-050  
Telefone (11) 3405-5858 - FAX 3405-5854

## GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXII - PRESIDENTE VENCESLAU

Despacho do Diretor, de 19-4-2008  
Comunicado de deferimento referente a:CNAE 8640-2/02  
Processo:001 0738 000051/08-PV Data de Protocolo:22/04/2008 CEVS:354425190-864-000003-1-0 Data de Validade:23/04/2009 Razão Social:Laboratório de Análises Clínicas Labormédic Ltda - Me Cnpj/Cpf:9451412000112 Endereço:Rua São Paulo,101 Qd-87-A Centro Município:Rosana Cep:19274-000 Uf:Sp Resp.Legal:Luciano Cleisson Mendonça Cpf:325.531.748-70 Resp.Técnico:Mirian Marconatto Blasques Cpf:325.816.748-65 Cbo:Conselho Prof:No.Inscr.12509 Uf:Sp.O Diretor da Grupo de Vigilância Sanitária XXII P.Venceslau.Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento Referente A:Cnae 8630-5/02  
Processo:001 0738 000059-07/PV Data de Protocolo:15/10/2007 Cevs:353540890-863-000025-1-8 Data de Validade:14/03/2009 Razão Social:Valter Caloni Cnpj/Cpf:23419660987 001 Endereço:Rua Manoel Fernandes da Cunha,2130 Centro Município:Panorama Cep:17980-000 Uf:Sp Resp.Legal:Valter Caloni Cpf:234.196.609-87 Resp.Técnico:Valter Caloni Cpf:234.196.609-87 Cbo:Conselho Prof:No.Inscr.32981 Uf:Sp.O Diretor da Grupo de Vigilância Sanitária XXII P.Venceslau.Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento Referente A:Cnae 8630-5/02  
Protocolo:239/08-PV Data de Protocolo:07/03/2008 Cevs:354150590-863-000053-1-2 Data de Validade:17/03/2009 Razão Social:Diego Fernando Garces Vasquez Cnpj/Cpf:19524858860 002 Endereço:Rua Bernardino de Campos,91-2 Centro Município:Presidente Venceslau Cep:19400-000 Uf:Sp Resp.Legal:Diego Fernando Garces